



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 – 8º andar
Centro - Rio de Janeiro - 20020-908
Tel: (21)2380-6520
e-mail: corregedoria@trt1.jus.br

ATO Nº 14/2015

A DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 6, de 26 de agosto de 2013, com as alterações promovidas pelos Atos Conjuntos nº 3, de 26 de fevereiro de 2014 e nº 1, de 30 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os juízes do trabalho substitutos volantes para atuarem, **no período de 8 outubro a 6 de novembro de 2015**, da seguinte forma:

- I – Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito na 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
- II - Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita na 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, de 3 a 6 de novembro de 2015;
- III – Claudia Siqueira da Silva Lopes na 2ª Vara do Trabalho de Niterói;
- IV – Fabiano Fernandes Luzes no auxílio compartilhado das 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Macaé;
- V - Veronica Ribeiro Saraiva no auxílio compartilhado das 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º A presente designação tem caráter provisório e o juiz do trabalho substituto poderá atuar em outra vara do trabalho para atendimento de situações emergenciais.

Parágrafo único. A comunicação da alteração será feita por intermédio do e-mail das varas do trabalho.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

Art. 3º O juiz titular ou no exercício da titularidade deverá permanecer na vara do trabalho enquanto o auxílio provisório estiver sendo prestado.

Art. 4º Caso o juiz do trabalho substituto não atue de acordo com o que foi estabelecido, o diretor de vara deverá informar à Corregedoria-Regional imediatamente.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015.



EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Corregedora-Regional